REQUERIMENTO Nº 640/09.

De Providências

“Quanto à extração de tronco de árvore da calçada defronte ao número 954 da Rua Riachuelo”.

**Considerando-se** que o tronco de árvore de árvore da calçada defronte ao número 954 da Rua Riachuelo oferece perigo de cair e pôr em risco a integridade física dos transeuntes;

**Considerando-se** que suas raízes expostas, além de danificarem o passeio público, fazendo-o desnivelado e embaraçado a quem o utiliza para suas necessidades, submetendo seus usuários ao vexame de quase tombarem quando tropeçam no desnível;

**Considerando-se** que compete ao vereador zelar pela fiscalização do Executivo Municipal e pela boa atuação dos órgãos que o compõem, inclusive subsidiando-os quanto ao atendimento válido dos pleitos da população,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal e ao setor competente da municipalidade, solicitando-lhes providências para atendimento da solicitação acima citada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de março de 2009.

**RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**

- Vereador -